



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176/2025
DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2025 para a inclusão do item sob o
número 400

“400 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de
agenciamento de estágios para estudantes.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em
contrário.

Boa Vista do Incra, 13 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento